

DECRETO Nº 24.553

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, *tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.552/14,*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FELIPE RODRIGUES SCHUINA** para exercer a função gratificada de **Gestor de Projetos e Recursos, Padrão FG-CO**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, **a partir de 06 de junho de 2014**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4634 de 13 06 2014